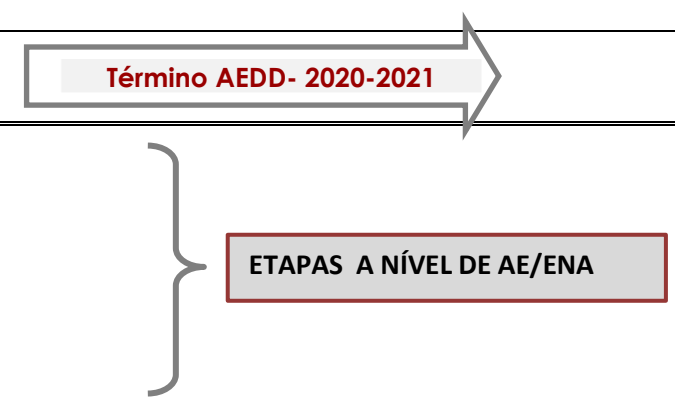


2ª alteração - Calendarização das Etapas da Avaliação Externa de Desempenho Docente- 2020/2021

Etapas	Intervenientes	2020				2021								
		set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	
Recenseamento / atualização da bolsa de avaliadores externos (nº 1 e nº 7 do artigo 5º do DN nº 24/2012).	Diretores(as)/docentes (do 4º ao 9º escalão)		Até 30/10											
Envio de uma cópia atualizada dos horários dos docentes que integram a bolsa de avaliadores externos (alínea a), nº 1 do artigo 6º do DN nº 24/2012).	Diretor(a) do AE/ENA		Até 30/10											
Afetação definitiva dos avaliadores externos aos respetivos avaliados (alínea c) do nº 2 do artigo 3º do DN nº 24/2012).	Diretora do CFAE		Até 30/10											
Calendarização da avaliação da dimensão científica e pedagógica (nº 7 do artigo 7º do DN nº 24/2012).	Diretora do CFAE		Até 30/10											
Observação de aulas.	Avaliadores externos e avaliados								Até 31 de maio, mas preferencialmente até ao dia 15					
Apresentação do pedido de observação de aulas para 2021/22 ao coordenador da bolsa (nº 2 do artigo 10º do DN nº 24/2012).	Avaliados / Diretores/ Diretora do CFAE					Até 31/12								
Entrega do relatório de autoavaliação. (em duplicado, nos serviços administrativos da escola do avaliado, em envelopes fechados, com a indicação de CONFIDENCIAL. Um destinado ao avaliador interno e outro ao avaliador externo) (Cf. Procedimentos da AEDD da DGAE)	Avaliados											Até 14/06		
Entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa (que os encaminha ao avaliador externo) (Cf. Procedimentos da AEDD da DGAE)	Diretores(as) AE/ Diretora do CFAE											Até 25/06		
Parecer do avaliador interno (alínea c) do artigo 16º do DR nº 26/2012).	Avaliadores internos													Até 07/07
Parecer do avaliador externo (alínea d) do artigo 4º do DN nº 24/2012).	Avaliadores externos													Até 07/07
Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo (alínea e) do artigo 4º do DN nº 24/2012 (Cf. Procedimentos da AEDD da DGAE)	Avaliadores externos e avaliadores internos													Até 16/07
Entrega da documentação por parte do Avaliador Externo (Cf. Procedimentos da AEDD da DGAE) Serviços Administrativos/Direção do Avaliado (Envio de recibo CFAE).	Avaliador externo													
Aprovação de proposta de distribuição dos avaliadores externos a afetar a cada avaliado para o ano letivo 2021/22 (nº 3 do artigo 7º do DN nº 24/2012).	Diretora do CFAE/Conselho de Diretores													Até 31/07
Aprovação das classificações finais (alínea e) do nº 2 do artigo 12º e nº 4 do artigo 21º do DR nº 26/2012).	Secção de avaliação Conselho Pedagógico	<div style="text-align: center;">  <p>Término AEDD- 2020-2021</p> <p>ETAPAS A NÍVEL DE AE/ENA</p> </div>												
Comunicação da avaliação final ao avaliado (nº 5 do artigo 21º do DR nº 26/2012).	Secção de avaliação Conselho Pedagógico													
Decisão da reclamação (artigo 24º do DR nº 26/2012).	Diretores(as) / Secção avaliação CP													
Recurso para júri especial de recurso.	Avaliados													
Decisão do recurso.	Júri especial													
Conclusão do processo de avaliação de desempenho.														